



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscrive, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através do Órgão Competente da Administração Pública, que seja feita a microchipagem de cães e gatos atendidos nas unidades básica de saúde animal e nas campanhas de vacinação antirrábica.

Justificativa: A colocação de microchips em animais, como cães e gatos, oferece várias vantagens, tais como: Identificação permanente, recuperação de animais perdidos, prevenção ao roubo de animais, registro de informações de saúde, promoção da responsabilidade do proprietário e redução do abandono de animais.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2023.

VEREADOR RAFAEL AMORIM

Indicação.º
Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacaee.rj.gov.br